



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.149, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.


**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

NORBERTO ARNO MÜLLER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS a servidora MARIA LENIR SCHWERZ, professora, lotada na secretaria municipal de educação cultura e desporto, sob a matrícula nº 160/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte de julho de dois mil e quatro.


Norberto A. Müller
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças